PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 73/2026**

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos,** vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO LUAN ANTÔNIO DA SILVA MARQUES** "Indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, que realize estudo de viabilidade para buscar parceria junto ao Governo do Estado, através da AGEHAB/MS, para trazer ao nosso município o Projeto "Vila do Idoso".

Haja vista que a "Vila do Idoso" do Governo do Estado trata-se de um projeto muito importante e diferente do Lar do Idoso. Na "Vila do Idoso" são construídas casas para os idosos do município. É um projeto digno, que garante moradia e autonomia aos nossos idosos, sem custo de aluguel e com segurança. Diante disso, solicito que a Secretaria de Habitação busque informações junto à AGEHAB/MS sobre os critérios, contrapartida e procedimentos para adesão do nosso município.

Antônio João - MS, 07 de julho de 2026.

Cristiane da Silva Ramos
Vereadora(a) - Republicanos